



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Em 5 de abril de 2017, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Nomeação de relator para o Relatório Anual de Segurança Interna de 2016**
4. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas:**

Projeto de Lei n.º 426/XIII/2.ª (BE) - Organização do processo eleitoral no estrangeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro);
Relator: Deputado José Silvano (PSD)

Projeto de Lei n.º 427/XIII/2.ª (BE) - Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro;
Relator: Deputado José Silvano (PSD)

Projeto de Lei n.º 428/XIII/2.ª (PCP) - Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade);
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

Projeto de Lei n.º 429/XIII/2.ª (PCP) - Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados;
Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

5. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**

- a) **Proposta de Lei n.º 51/XIII/2.ª (GOV) - Altera o regime de congelamento e de perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia, transpondo a Diretiva n.º 2014/42/UE;**
- b) **Proposta de Lei n.º 58/XIII/2.ª (GOV) - Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado-Membro, e transpõe a Diretiva 2015/413/UE;**
- c) **Proposta de Lei n.º 59/XIII/2.ª (GOV) - Adapta ao ordenamento jurídico interno as obrigações decorrentes da Decisão 2008/615/JAI, e da Decisão 2008/616/JAI que a executa, em sede de transmissão de dados do registo de veículos para efeitos de deteção e investigação de infrações de natureza penal;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

- d) Projeto de Lei n.º 327/XIII (BE) - Procede à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro);

Projeto de Lei n.º 345/XIII (PS) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores;

Projeto de Lei n.º 353/XIII (PAN) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica;

Projeto de Lei n.º 350/XIII (PCP) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto);

6. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente da Petição n.º 247/XIII/2.ª - Solicitam a simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro", e de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**
Relator: Deputado José Silvano (PSD)

7. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente do "pacote" legislativo sobre proteção de dados:**

COM (2017) 7 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Intercâmbio e proteção de dados pessoais num mundo globalizado;

COM (2017) 8 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE;

COM (2017) 9 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Construir uma economia europeia dos dados»;

COM (2017) 10 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas);
Relatora - Deputada Sara Madruga da Costa (PSD);

8. **Admissão e distribuição de petições, designadamente:**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Petição n.º 285/XIII/2.ª - solicitam a atribuição de um subsídio de risco aos profissionais da Polícia de Segurança Pública (PSP);

9. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
10. Apreciação e votação das atas n.ºs 34 a 42/XIII/2.ª (correspondentes às reuniões de 1 a 29 de março de 2017);
11. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado José Silvano (PSD), procedeu-se à comunicação e distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

| N.º AUTOR | ASSUNTO | NOMEAÇÃO RELATOR DATA |
|--------------------------|--|---|
| PPL 63/XIII/2.ª (GOV) | Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/UE | Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) |

PROJETOS DE LEI

| N.º AUTOR | ASSUNTO | NOMEAÇÃO RELATOR DATA |
|------------------------------|---|--|
| PJL 478/XIII/2.ª (CDS-PP) | Determina a recusa de entrada e permanência em território nacional a todos os estrangeiros que sejam condenados pela prática de crime de terrorismo, nos termos da respetiva lei (4.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho - Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional) | Deputado Fernando Negrão (PSD) |
| PJL 479/XIII/2.ª (CDS-PP) | Determina a perda da nacionalidade portuguesa, por parte de quem seja também nacional de outro Estado, em caso de condenação pela prática do crime de terrorismo (8.ª alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro - Lei da Nacionalidade) | Deputado Fernando Negrão (PSD) |
| PJL 480/XIII/2.ª (CDS-PP) | Acesso a dados de tráfego, de localização ou outros dados conexos das comunicações por funcionários e agentes dos serviços de informações da República portuguesa | Deputado Fernando Negrão (PSD) |
| PJL 484/XIII/2.ª (PSD) | 2.ª Alteração à Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, que aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal e 1.ª alteração à Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN | O GP do PS ficou de indicar Deputado relator |

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

| N.º AUTOR | ASSUNTO | DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO |
|----------------------------------|---|--|
| PJR 775/XIII/2.ª (CDS-PP) | Recomenda ao Governo uma atuação firme, ativa e global na defesa da liberdade religiosa | Solicitada pelo CDS-PP a discussão em Plenário |
| PJR 778/XIII/2.ª (CDS-PP) | Recomenda ao Governo que aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses, que garanta a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança | Solicitada pelo CDS-PP a discussão em Plenário |
| PJR 779/XIII/2.ª (CDS-PP) | Recomenda ao Governo o reforço e alargamento, a todos os elementos das forças de segurança que desempenhem funções de policiamento de proximidade, de formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo | Solicitada pelo CDS-PP a discussão em Plenário |

Em seguida, foi deliberado não escrutinar as seguintes iniciativas europeias: [COM\(2017\)130](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Primeiro Relatório Anual sobre o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia;

[COM\(2017\)200](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Uma política de Regresso Mais Eficaz na União Europeia – Plano de Ação Renovado

Foi, ainda, nomeado relator para o [Relatório Anual de Segurança Interna de 2016](#) o Senhor Deputado José Silvano (PSD).

No quarto ponto da ordem do dia, uma vez que já haviam sido apresentados - pelo respetivo relator, Deputado José Silvano (PSD) - e debatidos na reunião anterior os pareceres sobre os projetos de lei n.ºs [426/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Organização do processo eleitoral no estrangeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro); e [427/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, passou-se de imediato à respetiva votação, tendo sido os pareceres, nas suas partes I e III, aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

Seguidamente, foi apreciado o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 429/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Após as intervenções dos Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD) e António Filipe



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

(PCP), submetido a votação, o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

A apresentação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 429/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados, foi adiada para a reunião seguinte por não se encontrar presente o respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS).

No quinto ponto da ordem do dia, em primeiro lugar, procedeu-se à discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 58/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado-Membro, e transpõe a Diretiva 2015/413/EU.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 3 de março de 2017, após aprovação na generalidade.

Em 13 de fevereiro de 2017, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), Ordem dos Advogados e [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#).

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à votação na especialidade da proposta de lei, tendo sido aprovados por unanimidade, na ausência do PEV, todos os artigos da proposta de lei.

Em seguida, foi adiada a discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 59/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Adapta ao ordenamento jurídico interno as obrigações decorrentes da Decisão 2008/615/JAI, e da Decisão 2008/616/JAI que a executa, em sede de transmissão de dados do registo de veículos para efeitos de deteção e investigação de infrações de natureza penal, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Deputado Fernando Negrão, com fundamento no facto de ainda não ter sido recebido o parecer solicitado à Ordem dos Advogados sobre a iniciativa em questão.

Uma vez que a falta de parecer da Ordem dos Advogados também se verificava em relação à proposta de lei anteriormente votada e aprovada – proposta de lei n.º 58/XIII/2.^a -, foi deliberado o não envio dessa iniciativa para votação final global em Plenário, aguardando-se a receção do parecer da Ordem dos Advogados para o caso de, eventualmente, a mesma poder ser objeto de alguma alteração. Nesse sentido, foi dada como não votada, para todos os efeitos.

Foram, em segundo lugar, discutidos e votados na especialidade, em conjunto, os projetos de lei n.ºs [327/XIII \(BE\)](#) - Procede à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro); [345/XIII \(PS\)](#) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores; e [353/XIII \(PAN\)](#) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica.

Os projetos de lei, respetivamente, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do BE, do PS e do PAN, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 7 de dezembro de 2016, após aprovação na generalidade.

Em 19 de outubro de 2016 (sobre o Projeto de Lei n.º 327/XIII/2.^a), 30 de novembro de 2016 (sobre o Projeto de Lei n.º 345/XIII/2.^a) e 27 de dezembro de 2016 (sobre o Projeto de Lei n.º 353/XIII/2.^a), a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público e Ordem dos Advogados. Foram igualmente recebidos contributos escritos da Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Em 28 de março de 2017, os Grupos Parlamentares do PS, do BE e do PAN apresentaram conjuntamente propostas de alteração sob a forma de texto único aos projetos de lei.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade dos projetos de lei e das propostas de alteração apresentadas, de que resultou o seguinte:

Propostas de alteração, sob a forma de texto único, que substituem integralmente os Projetos de Lei n.ºs 345/XIII/2.ª (PS) e 353/XIII/2.ª (PAN) e parcialmente o Projeto de Lei n.º 327/XIII/2.ª (BE), apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PS, do BE e do PAN – **aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP.**

De destacar que no artigo 44.º-A, a aditar ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível, constante do artigo 5.º preambular das propostas de alteração, onde se lê no n.º 1 «*Nos processos em que seja decretada medida de coação (...)*», deve ler-se «*Quando seja decretada medida de coação (...)*»; e onde se lê na parte final do n.º 3 «*(...) nos artigos 39.º e seguintes do presente diploma*», deve ler-se «*(...) nos artigos 39.º e seguintes da presente lei.*», de acordo com a proposta de alteração apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Fernando Negrão.

Artigo 2.º (que altera o artigo 35.º do Regime Geral do Processo Tutelar Cível) do Projeto de Lei n.º 327/XIII/2.ª (BE) – rejeitado, com votos contra do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e votos a favor do BE.

Artigo 4.º (que altera o artigo 1.º da Lei n.º 75/98, de 19 de novembro) do Projeto de Lei n.º 327/XIII/2.ª (BE) – **aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.**



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

De salientar, ainda, que a inserção sistemática deste artigo no texto final, aí renumerado como artigo 6.º, implica a renumeração dos dois artigos seguintes 6.º e 7.º, que passam, respetivamente, a artigos 7.º e 8.º.

No debate que acompanhou a votação, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Sandra Cunha (BE), Carla Tavares (PS), António Filipe (PCP) e Fernando Negrão (PSD),

Em terceiro lugar, teve lugar a discussão e votação do projeto de lei n.º [350/XIII \(PCP\)](#) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto).

O projeto de lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 7 de dezembro de 2016, após aprovação na generalidade.

Em 27 de dezembro de 2016, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), Ordem dos Advogados e [Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens](#).

O Grupo Parlamentar do PCP apresentou propostas de alteração ao projeto de lei em 30 de janeiro de 2017, e o Grupo Parlamentar do PS em 28 de março de 2017.

Encontrando-se presentes na reunião todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à votação na especialidade do projeto de lei e das propostas de alteração apresentadas, de que resultou o seguinte:



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.^a SL

O Grupo Parlamentar do PCP retirou expressamente as propostas de alteração apresentadas, em favor das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Artigo 1.º *preambular*, e al. a) do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 60.º, n.º 2 do artigo 63.º, e n.º 6 do artigo 88.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**.

Artigo 2.º *preambular* (tendo sido emendada oralmente, por iniciativa de todos os Grupos Parlamentares, a expressão “*Orçamento do Estado posterior à sua publicação*”, por “*Orçamento do Estado subsequente à sua publicação*”) - na redação do Projeto de Lei n.º 350/XIII, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP – aprovado por unanimidade.

Entretanto, assumiu a presidência o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos.

Em quarto lugar, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º [Proposta de Lei n.º 51/XIII/2.^a \(GOV\)](#) - Altera o regime de congelamento e de perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia, transpondo a Diretiva n.º 2014/42/EU.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 3 de fevereiro de 2017, após aprovação na generalidade.

Em 25 de janeiro de 2017, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#), [Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução](#), [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#), [Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões \(ASF\)](#), [Banco de Portugal](#) e [Comissão de Mercado de Valores Mobiliários](#).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Em 24 de março de 2017, foram apresentadas propostas de alteração pelo Grupo Parlamentar do PSD e, em 4 de abril de 2017, pelo Grupo Parlamentar do PS.

Encontrando-se presentes na reunião todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração, de que resultou o seguinte:

- ❖ Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD:
 - Artigo 11.º *preambular* - na redação da proposta de aditamento de um novo artigo **112.º-B**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – rejeitado, com votos contra do PS, BE e PCP e a favor do PSD e do CDS/PP, tendo sido considerado prejudicial a proposta de eliminação do artigo 21.º *preambular*, conseqüente daquela;
 - Demais propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD (tendo sido retirada a proposta de substituição do artigo 12.º-A, constante do artigo 3.º *preambular*, a favor da proposta para o mesmo artigo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – aprovadas por unanimidade;
- ❖ Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS (incluindo a proposta oralmente apresentada de aditamento do inciso “e rastreio” no corpo do artigo 12.º-A, constante do artigo 3.º *preambular*) – aprovadas por unanimidade;
- ❖ Propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS para o artigo 24.º (Republicação), de teor idêntico, tendo sido corrigida a sistematização dos n.ºs 1 e 2 da proposta do PSD – aprovadas por unanimidade;
- ❖ Todo o remanescente articulado da Proposta de Lei n.º 51/XIII (não objeto de propostas de alteração) – aprovado por unanimidade.

Para além disso, procedeu-se ainda à correção legística dos números de ordem das alterações dos diplomas legais identificados nas alíneas e) e j) do n.º 2 do artigo 1.º *preambular*.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

O debate que acompanhou a votação, e no qual intervieram os Senhores Deputados José Silvano (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), António Filipe (PCP) e Luís Marques Guedes (PSD), pode ser consultado no respetivo [registo áudio](#).

No sexto ponto da ordem do dia, foi submetido a votação o relatório final da [Petição n.º 247/XIII/2.ª](#) - Solicitam a simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

No sétimo ponto da ordem do dia, foram apreciados os relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias: [COM \(2017\) 7](#) - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Intercâmbio e proteção de dados pessoais num mundo globalizado; [COM \(2017\) 8](#) - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE; [COM \(2017\) 9](#) - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Construir uma economia europeia dos dados»; e [COM \(2017\) 10](#) - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas), que foram apresentados conjuntamente pela respetiva relatora, Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), e, no final, submetidos a votação, aprovados, com votos a favor do PSD e do PS e abstenções do BE e do PCP.

O oitavo ponto da ordem do dia, que consistia na admissão e distribuição da [Petição n.º 285/XIII/2.ª](#) - Solicitam a atribuição de um subsídio de risco aos profissionais da Polícia de Segurança Pública (PSP), foi adiado para a reunião da semana seguinte.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.^a SL

No ponto seguinte, após as intervenções dos Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD) e Fernando Anastácio (PS), procedeu-se à ratificação da votação do parecer da Subcomissão de Ética no sentido de autorizar o levantamento da imunidade parlamentar à Senhora Deputada Joana Fernanda Ferreira de Lima para prestar declarações por escrito, na qualidade de arguida, no processo n.º 442/14.4T9STS, que corre termos no Juízo Local Criminal de Santo Tirso.

O décimo ponto, que consistia na apreciação e votação das atas n.ºs 34 a 42/XIII/2.^a, correspondentes às reuniões de 1 a 29 de março de 2017, foi adiado para a reunião da semana seguinte.

Após uma curta interrupção, teve início a audição da Senhora Ministra da Justiça (Francisca Van Dunem), que se fez acompanhar pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Mesquita Ribeiro, e pela Senhora Secretária de Estado da Justiça, Anabela Pedroso.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Ministra da Justiça para uma intervenção inicial, tendo esta começado por referir que, na primeira audição regimental nesta Comissão Parlamentar, afirmou ser uma opção clara do Governo legislar menos e envolver-se em processos de mudança orientados para as componentes de organização e métodos. Esta opção assentou em duas premissas: a de que o real défice da justiça, na esmagadora maioria dos seus subsistemas, se prende com organização, e a de que a justiça no seu conjunto, com particular enfoque no subsistema judiciário, havia sido submetida a um ritmo tal de intervenções legislativas que os seus destinatários não tiveram tempo para assimilação, exemplificando com o facto de nos anos de 2014 e 2015 terem sido produzidos 60 diplomas (leis e decretos-lei), dos quais 49 foram objeto de alteração em 2015. Sublinhou, assim, que esta herança legislativa exige uma ponderação com vista à sua redução, sem esquecer que no Programa do Governo existem espaços de intervenção que carecem de legislação.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Seguiu-se uma ronda de questões das Senhoras e dos Senhores Deputados Sara Madrugada da Costa (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS) e António Filipe (PCP), as quais foram respondidas individualmente pela Senhora Ministra da Justiça.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)

Nota: Aprovada a 17-05-2017



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 43/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Carla Tavares
Nuno Magalhães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
António Gameiro
Jamilá Madeira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
Paulo Rios de Oliveira